

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 403 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**III Curso de Jurisdição e Psicanálise Para Magistrado**”, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**III Curso de Jurisdição e Psicanálise Para Magistrado**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), nos termos do Processo nº 2012386 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral